LEI Nº 8.359/2017

Denomina Jefferson Ribeiro Rocha, a Rua B, localizada no Bairro Heleno Ramos Freitas, no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jefferson Ribeiro Rocha a Rua B localizada no Bairro Heleno Ramos Freitas, neste Município.”

Art. 2º A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto do Município

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Jefferson Ribeiro Rocha a Rua “B”, situada no bairro Heleno Ramos Freitas, em Divinópolis/MG. O logradouro acima mencionado não possui denominação oficial, com a nominação coletiva fica mais fácil a localização do endereço dos moradores.

Jefferson Ribeiro Rocha, nascido em 18 de janeiro de 1969, natural de Divinópolis, filho de Tarcísio Eli Rocha e Adriene Magali Ribeiro Rocha, casado com Maura da Fonseca e Silva Rocha, pai de três filhos; Bruna Fonseca Rocha, Joyce Fonseca Rocha e Júlia Fonseca Rocha, grande profissional na área de vendas, começou sua vida profissional ainda bem jovem como vendedor (representante comercial), no ramo de papelaria, artigos plásticos, ferragens, artigos para cozinha, vestuários e outros mais. Posteriormente montou uma fábrica de roupas, sendo o principal vendedor, onde fazia vendas de pronta entregas.

Sua diferença como pessoa, foi marcada por sua alegria, companheirismo, bondade como filho, marido e pai. Nos finais de semana, gostava sempre de estar com a família e também junto com os amigos, em seu Haras situado no bairro Paraíso, local onde viveu bons momentos.

Jefferson tinha luz própria, gostava muito de lidar com os animais, adorava uma cavalgada com amigos, tendo ido a vários lugares montado no lombo de um bom animal.

Amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção entre bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos palavras de sabedoria e aquele sorriso que sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.

No dia 24 de setembro de 2015, acometido por um incômodo inesperado, se internou no hospital São Judas Tadeu em Divinópolis, sendo que no dia seguinte, inesperadamente faleceu

Jefferson, deixando um legado de bons ensinamentos de amor, de respeito e fé, partindo desta existência, onde só cultivou amigos e era adorado por todos!

Por este legado de trabalho e compromisso com o próximo, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico de Divinópolis, peço a aprovação dos nobres pares denominando a Rua B no Bairro Heleno Ramos Freitas de Jefferson Ribeiro Rocha.

César Tarzan
Vereador PP